



São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2024

CIRCULAR DE SALÁRIOS 2025
LIMPEZA AMBIENTAL – SETOR DE SERVIÇOS
(exceto Montadoras de Veículos)

SIEMACO - ABC - SIND EMPR EMPR DE PREST DE SERV ASSEIO E CONS, LIMP URB.E MANUT A.V. PUB E PRIV DE S.B.C.,D,S.C.S,S.A.,M.,R.P.E R.G.S., CNPJ n. 58.144.007/0001-67, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ROBERTO ALVES DA SILVA;

E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO E AFINS DO GRANDE ABCDMRPRGS, CNPJ n. 71.539.787/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCOS NOBREGA;

pactuaram Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2026**, cujas principais alterações para as empresas que prestam serviços em nossa base territorial são as seguintes:

Aumento de **8% (oito por cento)** a partir de **01.01.25** que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2024, e que percebam até o valor de R\$ 2.254,91 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavo).

Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, o salário a partir de R\$ 2.254,92 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) até o valor de R\$ 7.644,56 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais o reajuste será de **5% (cinco por cento)**.

Para parcela igual ou maior de **R\$ 7.644,57** (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), o reajuste será de **livre negociação entre as partes** (Empregador e Empregado).

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.717,20
AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.....	R\$ 1.717,20
COPEIRA/GARÇOM.....	R\$ 1.729,06
LIMPADOR DE VIDROS.....	R\$ 1.882,38
JARDINEIRO.....	R\$ 1.730,85
PORTEIRO/CONTR. DE ACESSO/FISCAL DE PISO/ ASSEMELHADOS.....	R\$ 2.021,12
DEDETIZADOR OU ASSEMELHADO.....	R\$ 1.990,41
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO.....	R\$ 2.166,81
OPERADOR DE ESTACIONAMENTO / MANOBRISTA.....	R\$ 2.183,44
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO.....	R\$ 1.717,20
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA/EMPILHADOR.....	R\$ 2.272,27
OPERADOR DE PRENSA.....	R\$ 1.907,37
AJUDANTE/SEPARADOR DE RESÍDUOS.....	R\$ 1.717,20
ZELADOR.....	R\$ 2.170,70

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.....	R\$ 1.766,60
RECEPCIONISTA.....	R\$ 1.864,74
COVEIRO/SEPULTADOR	R\$ 2.435,30
OFICIAL DE MANUTENÇÃO (MANUTENCISTA).....	R\$ 2.090,00

BENEFÍCIOS

VALE ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) - R\$ 148,31. Para as Empresas que fornecem Vale Alimentação/cesta básica no valor acima de R\$ 141,25 (cento e quarenta e hum reais e vinte e cinco centavos) em 2024, os mesmos serão reajustados em **5%** (cinco inteiros por cento).

VALE REFEIÇÃO (VR) – R\$ 20,77 por dia. Para as Empresas que fornecem Tickets (vale refeição) no valor acima de **R\$ 19,78** (dezenove reais e setenta e oito centavos) em 2024, os mesmos serão reajustados em **5%** (cinco inteiros por cento).

PPR (Programa de participação nos resultados) - O valor mínimo do PPR será de **R\$ 347,96**, que será pago em duas parcelas. Sendo a 1ª em 10 de agosto de 2025, no valor de **R\$ 173,98** e a 2ª no valor de **R\$ 173,98** a ser paga em 10 de fevereiro de 2026. Para os valores cujo PPR está acima do mínimo, o reajuste será de **5%** (cinco inteiros por cento).

AUXÍLIO SAÚDE:

O Benefício Médico Ambulatorial e Odontológico será no valor de **R\$ 35,34** (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) por empregado custeado pelo Empregador.

BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL / NATALIDADE:

O Benefício Social Sindical/Natalidade será no valor de **R\$ 15,98** (quinze reais e noventa e oito centavos)

PRÊMIO ASSIDUIDADE:

Criação do “**PRÊMIO ASSIDUIDADE**” no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais, para todos os trabalhadores que prestam serviços nas dependências dos tomadores/contratantes que recebem salários até **R\$ 2.542,86** (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) com regras específicas para recebimento (ausência de faltas justificadas ou injustificadas do trabalhador no mês).





A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, tão logo seja devidamente registrada no sistema Mediador. (www.mte.gov.br)

Manutenção das demais cláusulas existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho e seus respectivos Termos Aditivos 2023/2024.

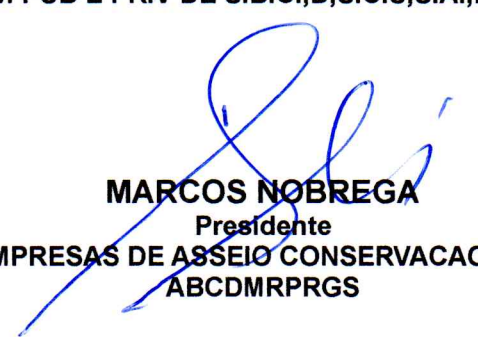
Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade este COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025, no qual assinam os representantes legais das entidades sindicais.



ROBERTO ALVES DA SILVA

Presidente

SIEMACO - ABC - SIND EMPR EMPR DE PREST DE SERV ASSEIO E CONS,LIMP URB.E
MANUT A.V. PUB E PRIV DE S.B.C.,D,S.C.S,S.A.,M.,R.P.E R.G.S.



MARCOS NOBREGA

Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO E AFINS DO GRANDE
ABCDMRPRGS